



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1268 terça-feira, 6 de agosto de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

PROCESSO Nº 075/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES.

**ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação da entidade associação de pais e alunos dos excepcionais - APAE de Presidente Olegário, para prestação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado, conforme normativas vigentes. A Secretária Municipal de Saúde, apresentou no momento da solicitação o Documento de Formalização de Demanda -DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e demais documentos que comprovam a inviabilidade de competição. Nos documentos apresentados, a secretária evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “Foi escolhida pela Secretária Municipal de Saúde a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, inscrita no CNPJ \*\*1.5\*\*298/0001-74, dada há inviabilidade de competição tendo em vista que a entidade é a única credenciada pelo Ministério da Saúde para a prestação de serviço, além do mais, o recurso é exclusivo para a entidade. A Secretária Municipal de Saúde visa à necessidade da continuidade da prestação de serviços que anteriormente eram pactuados em adesão a SES, e que diante da mudança passando para GESTÃO PLENA de todos os serviços de saúde do município de Presidente Olegário, faz-se necessária a contratação para repasse do recurso para a entidade”. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, tendo em vista que a entidade é a única credenciada pelo Ministério da Saúde para a prestação de serviço, além do mais, o recurso é exclusivo para a entidade. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Fundamento: Artigo 74 caput da Lei 14.133/2021. Valor PPI/mês R\$ 12.847,19 x 12 meses R\$ 154.166,28. Valor PIPA/mês R\$ 3.211,80 x 12 meses R\$ 38.541,60, perfazendo no valor estimado total de R\$ 192.707,88 (cento e noventa e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos). Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da entidade face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Camila Fonseca da Silva  
Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro  
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves  
Equipe de Apoio

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do **Processo administrativo nº 075/2024 Inexigibilidade nº 015/2024**, para contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, para prestação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado, conforme normativas vigentes.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 06 de agosto de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES.

Item	Descrição	Qty	Unidade	Vlr. do Item	Valor Total
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO</b>					
0001	PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI	12	MÊS	R\$12.847,19	R\$ 154.166,28
0002	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA)	12	MÊS	R\$ 3.211,80	R\$ 38.541,60
					<b>Total do Fornecedor: R\$ 192.707,88</b>
					<b>Total Geral: R\$ 192.707,88</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 06 de agosto de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

## INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 030/2024

### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº018/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 09/08/2024 até as 16:00 HORAS.

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I)** – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 030/2024 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 06 de agosto de 2024.

Kimbelly Luane Barbosa Santos  
Agente de Contratação

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Ao Senhor

Thiago Fernando Alves Caixeta

EMPRESA: ESTRADAS TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 40.901.834/0001-92

Diante da impossibilidade de continuação da prestação de serviço do item com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente **CONVOCAÇÃO** de Vossa Senhoria, segunda classificada, para averiguar a possibilidade de assumir a prestação de serviço do item especificado abaixo pelo valor adjudicado à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 039/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA locação de máquinas e veículos para execução de serviços da Secretaria Municipal de Estradas e Transporte do Município de Presidente Olegário/MG.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1268 terça-feira, 6 de agosto de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ESTRADAS TERRAPLANAGEM E INFRA ESTRUTURA LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Valor 2ª Colocada
003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000L COM BOMBA ACOPLADA PARA CARREGAR/DESCARREGAR ÁGUA COM MANGOTE DE EXTENSÃO MÍNIMA DE 20M EM UM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	361 DIA	R\$ 717,99	R\$ 898,33	R\$ 790,00

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceitado será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o segundo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas

Presidente Olegário, 06 de agosto de 2024

Luciana Cesária da Silva Souza  
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade  
Pregoeiro

Stephany Amancio Queiroz  
Equipe de Apoio

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 145/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, de forma a atender a demanda estimada município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2024 findando em 27/10/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	U Unidade	Quant.	Valor da taxa administrativa	Valor estimado 12 meses (sem a taxa)	Valor estimado 12 meses (com a taxa)
<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>						
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE	SE	1	-5,10	R\$3.000.000,00	R\$2.847.000,00
					<b>Total do Fornecedor: R\$2.847.000,00</b>	

Fornecedor: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Data: 31/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 065/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho para atendimento ao município de Presidente Olegário- MG, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2024 findando em 28/07/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>EVOLVE SERVIÇOS LTDA</b>					
0001	EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS; PERICIA MÉDICA NOS SERVIDORES QUANDO SE TRATAR DE LICENÇA MÉDICA, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS; MONITORAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO; AVALIAÇÃO PARA AJUSTAMENTO FUNCIONAL A FIM DE REDUZIR RISCOS OCUPACIONAIS E ERGONÔMICOS; ELABORAÇÃO DE LAUDOS RELACIONADOS A INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS DEVIDOS EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); LAUDOS E TODOS OS ARQUIVOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO ESOCIAL, CASO SEJA NECESSÁRIO, SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY (SOFTWARE UTILIZADO ATUALMENTE PELO MUNICÍPIO); ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR; ...	12	Meses	R\$11.998,00	R\$143.976,00
				<b>Total do Fornecedor: R\$ 143.976,00</b>	

Fornecedor: **EVOLVE SERVIÇOS LTDA**. Data: 24/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido ao aumento do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$56.004,12 (cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e doze centavos). Data: 01/08/2024. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

<b>Expediente</b> <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b> Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>
---